



Câmara Municipal de Sapezal
Estado de Mato Grosso

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Sapezal, por intermédio DOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS e nos termos do art. 100-a do Regimento Interno, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO** ao atleta de natação Marcos Paulo Marçal da Silva, em reconhecimento à atuação no esporte.

A presente moção esta alicerçada pelo desempenho e conquista do atleta no esporte e conseqüentemente na representatividade que tem trazido ao nosso município, pela participação nos jogos da juventude brasileiro, medalhista de centro oeste (medalha de bronze na prova de 100 metros peito) e campeão estadual.

Pelo exposto, apresentamos a presente **MOÇÃO** em agradecimento ao homenageado, conclamando os Excelentíssimos Vereadores à sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sapezal, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Eliston Guarda

Vereador